



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO JULIE ANE DA SILVA MORILO (5)

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº.01/2022 - Processo Nº.60/2022

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP

**REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº.01/2022 -  
PROCESSO Nº.60/2022. - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS  
PALMEIRAS/SP.**

Ref. Concorrência Nacional nº 01/2022: Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Município de Santa Cruz das Palmeiras.

Conforme previsto no item 7.1, do Edital nº 01/2022, encaminho abaixo as seguintes solicitações de esclarecimento.

1. O Edital nº 01/2022 não dispõe sobre em qual momento deverá ser realizado o Credenciamento das empresas interessadas. Desta forma, questionamentos se o credenciamento deverá ser realizado juntamente com a entrega dos envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial, no dia 15 de agosto de 2022 às 9h00.

**Resposta:** A empresa deverá apresentar a Carta de acordo com o Item 12.5.1.1, na entrega dos envelopes na data designada no preâmbulo do presente EDITAL, ocasião em que se dará a sessão de abertura da LICITAÇÃO

12.5.1.1. Carta, conforme Anexo V, com indicação da pessoa credenciada a representar a empresa e praticar todo e qualquer ato previsto ou referente ao processo da LICITAÇÃO, inclusive e especialmente desistir de interposição de recurso, bem como para apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, assinados pelo seu representante legal com oposição de carimbo de identificação.

2. As assinaturas de todos os documentos que se fizerem necessários, poderão ser realizadas por meio de certificado digital pela Plataforma de Assinaturas Certisign? Cumpre ressaltar que a plataforma em questão possui certificação ICP-BRASIL.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



**Resposta:** Sem prejuízo das assinaturas que deverão constar nos campos específicos, conforme modelos apresentados juntos ao Edital, todas as folhas dos respectivos envelopes deverão estar rubricadas, sempre pelo representante legal da Licitante. Todos os documentos que forem subscritos poderão ser assinados fisicamente, nesse caso apresentados com firma reconhecida, ou digitalmente com certificação digital no padrão da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil desde que, no documento apresentado, constem meios hábeis para a verificação de sua autenticidade, incluindo, mas não se limitando, a QR codes e códigos de validação em links de sites expressamente indicados no documento em questão.

**3.** Qual a atual situação da licença ambiental da Estação de Tratamento de Esgoto?

**Resposta:** vide resposta no PMSB (Plano Municipal de saneamento Básico) pág. 76 e 77 item 3.3.5 – Licenças e Autorizações. A informação permanece a mesma.